



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administração@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 020, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Pref. Mun. de Santana da Vargem
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
Publicado em: 08/02/2023

“Abertura de Processo Administrativo de REURB (Regularização Fundiária Urbana Social), referente ao requerimento nº. 2022.00301.000000008, em favor da Sra. Vanderleni Monteiro de Paula”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento de REURB, solicitado pela senhora Vanderleni Monteiro de Paula, brasileira, divorciada, portador da cédula de identidade: MG-8.548.411, CPF: 046.761.716-33, residente e domiciliada à Rua Luiz Furtado de Abreu, nº. 1104, Centro, Santana da Vargem/MG, postulando a instauração formal da regularização fundiária.

RESOLVE:

Art. 1º Abertura de Processo Administrativo de REURB (Regularização Fundiária Urbana Social), com fulcro nas disposições legais prevista na Lei Federal 13.465, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal 1.503/2019 e suas alterações.

Art.2º. A Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, devidamente nomeada pela portaria nº. 101 de 19 de julho de 2022, deverá conduzir o processo, produzir os atos administrativos correspondentes ao processo, assessorar o Prefeito do Município de Santana da Vargem/MG, bem como mediar eventuais conflitos correspondentes ao processo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 08 de fevereiro de 2023.


JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL